TERMO ADITIVO nº 89/2025

1º TERMO ADITIVO

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Que fazem entre si, de um lado o Poder Executivo Municipal de Vale do Sol, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Valtair dos Santos**, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, e de outro lado, Sra. Vera Lucia Voese, portadora do CPF sob nº 614.466.960-49, residente em Faxinal de Dentro, neste município, todos já identificados no Contrato nº 56/2025 firmado em 31 de julho de 2025, fundamentado nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, referente aquisição de Gênero Alimentício da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, é aditado nesta data, pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Constitui objeto da presente contratação a **aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar**, destinados à **alimentação escolar** dos alunos da rede pública de educação básica, com recursos oriundos do **FNDE/PNAE**, conforme especificações constantes nos itens descritos na Cláusula Sexta do contrato originário, e, conforme solicitação formal apresentada pela Administração, sofre **supressão parcial** dos itens contratados, justificado devido a **erro na programação inicial**, que resultou na contratação de quantidade superior à demandada para o atendimento da merenda escolar no ano letivo em curso;

1.2. Diante disso, e **visando ao adequado ajuste entre a quantidade contratada e a real necessidade da Administração**, procede-se à **supressão dos itens especificados abaixo**;

Aquisição conforme Contrato Inicial:

Nome Agricultor	CPF	DAP	Produto	Quantidade	Un.	R$ Unit.	Total
Vera Lucia Voese	61446696049	RS052024.01.001538870CAF	Ovos de galinha	860	Dz	11,55	R$ 9.933,00

Supressão:

Nome Agricultor	CPF	DAP	Produto	Quantidade	Un.	R$ Unit.	Total
Vera Lucia Voese	61446696049	RS052024.01.001538870CAF	Ovos de galinha	**48**	Dz	11,55	**R$ 554,40**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O Valor total referente supressão do objeto é de R$ 554,40 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente termo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, 05 de dezembro de 2025.

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal de Vale do Sol - RS

Vera Lucia Voese
CPF: 614.466.960-49

Ana Paula Guterres de Vargas
Procuradora Jurídica Municipal
OAB-RS 56.857

Testemunhas:

Stefania Graciele Schieck Garcia Kühl
CPF: 011.775.970-80

Kelli Vanessa Gabe
CPF: 003.674.530-30